

**LEI MUNICIPAL Nº 2695 DE 02/12/1999
PROJETO DE LEI Nº 2822**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA
DE RUA DR. JOSÉ DE OLIVEIRA
BRANDÃO FILHO".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no município, ainda sem denominação de **“RUA DR. JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO**, como homenagem póstuma à sua saudosa e benemérita pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “Pres. Tancredo neves”, 02 de Dezembro de 1.999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE